



EM NOME DO PAI - MULHERES E HERANÇA POLÍTICA¹

Gloria Rabay²

O ingresso da mulher na política partidária, formalmente conquistada no Brasil, em 1932, não resultou no ingresso massivo das mulheres na política. Talvez pela ligação histórica com o mundo privado e familiar, a performance da mulher neste espaço foi, sempre e apenas, pensada como uma extensão dos interesses e determinações familiares, como se isto a distinguisse dos homens. É verdade que, sendo a política um campo de grande influência familiar, inclusive nos processos de tomada de poder, a mulher política, em geral, também está atrelada a estes esquemas.

A família tem exercido, especialmente no nordeste brasileiro, grande influência na manutenção do poder tradicional, sendo um dos componentes característicos da forma de fazer política através da transmissão de capital político. As práticas de transmissão de herança dizem muito sobre a forma como o poder é distribuído na sociedade que em se tratando de capital político, não é algo concreto, mas simbólico. Bourdieu (2004a, p.187) assinala que “o capital político é uma forma de capital simbólico, *crédito* firmado na crença e no *reconhecimento*” da legitimidade para agir na política. O capital político é formado por capital cultural, capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico, estando desigualmente distribuído na sociedade. Esse capital “que se adquire nos aparelhos de sindicatos e partidos transmite-se através de redes de relações familiares que levam à constituição de verdadeiras dinastias políticas” (BOURDIEU, 1996b, p.30). No entanto, o direito de ser o herdeiro não é líquido e certo para os descendentes ou parentes próximos. O capital político e social a ser transmitido, precisa ser conquistado pelo herdeiro.

No Brasil, até recentemente, existiam sérias restrições ao direito de herança das mulheres. Em 1962, quando foi instituído o Estatuto da Mulher Casada, vigorava o Código Civil de 1916, que determinava que a mulher não podia, sem autorização do marido, aceitar ou repudiar herança ou legado; nem exercer profissão ou aceitar mandato (CORTÊS, 2003). De maneira que, até então, apenas os filhos varões herdavam o patrimônio da família sem que se gerasse debate a respeito desse direito, de natureza material ou não.

¹ Este trabalho discute o processo de transmissão do patrimônio político familiar para as mulheres a partir da narrativa autobiográfica de onze mulheres consideradas herdeiras de políticos na Paraíba. Os relatos fazem parte de um conjunto de quinze narrativas autobiográficas de mulheres que participaram de processos eleitorais na Paraíba, entre 1998 e 2006, para a Assembléia Legislativa e Câmara Federal, publicados no livro RABAY; CARVALHO. *Mulher e Política na Paraíba: histórias de vida e luta*. João Pessoa: EDU/UEPB, 2010. 268p.

² Doutora em sociologia, professora da UFPB. Pesquisadora do Nipam - Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero. gloria.rabay@gmail.com



Nas últimas décadas, as mulheres passaram a disputar o direito à herança, em geral, material. Mas ainda são poucos os investimentos familiares na preparação das mulheres para o êxito do “empreendimento de sucessão” (BOURDIEU, 1997), no âmbito político. Assim, com raras exceções, é através de suas próprias iniciativas que as mulheres surgem como herdeiras de legados políticos. Uma vez que mesmo em suas famílias, em geral, não se preparam as mulheres para assumirem a liderança política do grupo, é depois de um longo “treinamento” informal que as mulheres surgem como possibilidades para os processos eleitorais, muitas vezes enfrentando resistências internas.

Para Bourdieu (1997, p. 10), a identificação com o pai, e com o seu “projeto”, constitui, sem dúvida, uma das condições necessárias para a boa transmissão da herança. Desta forma, foi preciso que as transformações sociais afetassem também a psique feminina para que as mulheres pudessem criar mecanismos de identificação com o pai político e adquirissem o *status* de herdeira. “[...] *comecei mesmo a me envolver com a política foi com meu pai, ouvindo suas conversas... Ele sempre foi o meu mestre e meu herói*” (deputada estadual, PB).

“Aproveitar experiências”, “ouvir conversas” no cotidiano e outras marcas discursivas remetem a um longo e lento processo de socialização familiar que ajudou a formar o gosto pela política e transmitiu disposições que possibilitaram as herdeiras desejarem a herança, se identificando com o projeto político familiar. Projeto transmitido inconscientemente e explicitamente, “por ações educativas orientadas para a perpetuação da linhagem. Herdar é substituir essas disposições imanentes, perpetuar esse *conatus*, aceitar fazer-se instrumento dócil desse “projeto de reprodução”. (BOURDIEU, 1997, p.09).

O modelo oligárquico de base familiar, que projeta familiares para o campo político é dominado pela figura masculina; é o patriarca o líder político, ainda que já se encontrem nos esquemas políticos familiares brasileiros, figuras femininas de prestígio e poder, mesmo que sob estruturas patriarcais. De maneira que o instrumento do projeto familiar pode ser representado pela mãe. “*Minha mãe... é uma pessoa muito experiente... Ela é a maior influência...*” (Deputada Estadual, PB).

As mulheres, cujas narrativas estão sendo analisadas, possuem uma diversidade que impede a utilização de explicações rígidas, definitivas ou categorias clássicas. Pinheiro (2007, p. 87), adotou uma tipologia que desagrega os tipos propostos por Bourdieu, (2004a) ao analisar o tipo de capital político que elege as mulheres, chegando a seguinte tipologia: a) capital familiar – delegado das famílias; b) capital oriundo da participação em movimentos sociais; c) capital delegado da



ocupação de cargos públicos/políticos em função de um saber técnico especializado, e d) capital convertido de outros campos que não o político.

Utilizando as categorias criadas por Pinheiro, embora arriscando uma redução, todas as entrevistadas cujas narrativas estão em análise acumularam capital político para a primeira candidatura através da rede de parentesco: três são filhas e oito são esposas (ou viúvas) de políticos influentes no estado. Além do “capital familiar”, a maioria do grupo também tinha “capital delegado” da ocupação de cargos públicos. Só uma entre as filhas herdeiras, não havia ocupado cargo público antes de se lançar pela primeira vez em um pleito eleitoral, aos vinte e dois anos. Entre as esposas, três não ocuparam cargos públicos, no entanto, a força e a influência no papel de esposa de político foram marcantes. Nenhuma das herdeiras teve sua atuação política originada em movimentos sociais ou convertido de outros campos, que não o político.

Nascidas em famílias de nível cultural, número de membros e classes sociais diversas, a origem familiar permite poucas conclusões a respeito da influência da herança no destino político das mulheres, sendo clara em apenas duas narrativas de filhas de políticos. Entre as onze que estamos analisando, apenas cinco das mulheres herdaram, de suas famílias de origem, algum capital passível de contribuir para a construção de uma rede de articulações facilitadora para o sucesso eleitoral. Ou seja, nem todas as heranças procedentes das famílias de origem contribuíram diretamente para a constituição do capital político, podemos ressaltar a influência política direta deste legado apenas em três das entrevistadas: duas filhas de políticos e uma filha do fundador da cidade onde iniciou a carreira política.

Mesmo no caso de uma das ex-deputadas, cujo pai foi vereador por três vezes em sua cidade natal, não é atribuído ao legado paterno seu sucesso eleitoral, uma vez que o último mandato do pai foi em 1965, e o envolvimento da ex-deputada na política iniciou em 1982, participando da campanha do marido para prefeito. Além disso, sua primeira candidatura para o executivo municipal aconteceu em 1992, depois de ter assumido uma Secretaria, durante o mandato do cônjuge. Embora aluda, com frequência, aos ensinamentos do pai na política, para demonstrar que seu aprendizado teve início ainda criança “*Foi essa política que eu aprendi com meu pai*”, não se pode assegurar uma herança paterna concreta. Sendo a influência do esposo e de sua família muito mais significativa. Ou seja, foi como esposa que se deu o percurso até o palanque e não como filha.

As filhas herdeiras – o nome do pai



No pensamento popular, em muitas culturas, os nomes pessoais são carregados de uma “energia” capaz de influenciar o destino e a personalidade de seu possuidor, podendo sinalizar o destino social, pois designa, em geral, o herdeiro que vai herdar o patrimônio, o *status* paterno e defender o prestígio da linhagem. Esse “prenome emblemático”, “nome do ancestral e símbolo da perpetuação da linhagem, coloca aquele que o recebe em herança como depositário do projeto familiar”, ao tempo que revela esse projeto. (OFFROY, 2004/2005, p.123).

O projeto familiar revelado na transmissão do prenome tende a reproduzir uma ordem, simbolizando o desejo de perpetuação do grupo, o que não significa que o destinatário atenda passivamente aos apelos parentais ou que eles não sejam subvertidos por outros membros do grupo. A “herança”, provinda da família de origem, poderia significar concorrência nas disputas por cargos eletivos já que, pela lógica do patriarcalismo, os varões têm prioridade na sucessão e representação familiar. No entanto, entre as mulheres entrevistadas, as três herdeiras de patrimônios políticos da família de origem e tiveram irmãos varões, embora nenhuma relate disputas pelo patrimônio político.

Iraê Lucena, deputada estadual desde 1999, pertence a uma família cuja tradição tem formado homens para o poder na Paraíba, desde o século XIX. O fato de seu irmão ter recebido o nome do pai, Humberto Lucena, finado senador da República, parece explicitar o desejo de perpetuação através do herdeiro varão. Apesar do projeto embutido em seu nome, foi Iraê quem conquistou o direito de herdar o legado político do pai. “*Costumo afirmar que meu irmão, Humberto, herdou de meu pai o nome e eu o gosto pela política, que está no sangue*”. A deputada descreve um longo percurso para conquistar a aprovação do pai, e declara que precisou demonstrar, com afinco, durante anos, seu interesse e aptidão.

A mesma intenção provavelmente esteve presente ao batizar o irmão de Olenka Maranhão, deputada estadual há três mandatos, com o prenome do avô: Benjamim Maranhão, político paraibano já falecido. Está clara a intenção familiar ao dar os prenomes aos filhos varões, mas não se pode menosprezar a importância do sobrenome na construção das carreiras das mulheres. “*O nome familiar foi importante [...] sempre faziam referência ao meu avô*”. (Olenka Maranhão, PB).

O fato de as mulheres disputarem o poder nesse sistema político caracterizado pela oligarquia de base familiar e se tornarem herdeiras políticas, mesmo em famílias com varões disponíveis para a política, é recente e demonstra as transformações ocorridas no âmbito familiar e no campo político. Porém, como ressalta Bourdieu, o grande desafio para um herdeiro é permanecer, criar sua marca e consolidar seu espaço. Iraê Lucena sabia que sua sobrevivência no



parlamento implicava em, gradativamente, ir “matando” o pai, apagando sua influência, mostrando a todos que construiu seu próprio patrimônio. O sucesso do herdeiro é “um assassinato do pai realizado com a injunção do pai, uma superação do pai destinada a conservá-lo, a conservar seu projeto de ‘superação’, que, como tal, está na ordem, na ordem das sucessões” (BOURDIEU, 1997, p. 09). *“Espero desenvolver um trabalho firmando o meu nome, já que teremos outras eleições e, nas próximas, não poderá ser ‘em nome do pai’³”*. (Iraê Lucena).

Socorro Marques, deputada estadual com dois mandatos, relata sua entrada na política, como prefeita de sua cidade natal, em 1982, como um sacrifício solicitado pela mãe, fundadora da cidade. Além de se colocar como a mais apta, prestigiada e confiável sabia que era a única, entre os quatorze irmãos, disposta a realizar o desejo da mãe, em 1982. Desde então, tem forte influência política na região, criando e elegendo “herdeiros” e gozando de autoridade em todo o estado. Socorro conta que a mãe pediu muito: *“Eu disse: ‘mamãe, eu não quero vir não’ [...] mas eu tive tanta pena da minha mãe [...]”* (Socorro Marques). A narrativa de Socorro Marques delineia a dificuldade de se enquadrar os atores sociais em qualquer classificação, já que não se pode atribuir seu sucesso eleitoral apenas ao legado da sua mãe, uma matriarca idosa e empobrecida, numa pequena cidade do interior da Paraíba.

Olenka Maranhão, sobrinha do governador do Estado por ocasião da primeira candidatura para a Assembléia Legislativa, não admite que recebeu alguma transferência de patrimônio simbólico, fazendo questão de narrar sua trajetória de esforço e conquistas, embora, em seu discurso, aponte as “vantagens” da herança familiar: *“Não existe esta história de herança política, [...] Claro que ter familiares influencia muito”*.

As filhas herdeiras percebem as “contradições da herança”, as dificuldades de extrair do legado apenas os aspectos positivos, já que, em muitos momentos, “ser herdeira” macula seu merecimento ao lugar público e pode ser usado pelos adversários. Portanto, é necessário reafirmar, sempre que possível, as próprias qualidades, potencialidades e trajetória.

Interessante observar que a herança familiar não é sempre desabonadora, pelo contrário, há em alguns discursos, não apenas das filhas de políticos, a referência a uma hereditariedade que determina a aptidão para a política. Nesses casos, a noção da importância da família, para a construção do patrimônio político, atua como uma espécie de “ordem genética”, que legitima sua atuação na política, lembrando uma “vocação”. A referência a essa “ordem genética” está presente no discurso de Iraê Lucena, *“[...] eu (herdei) o gosto pela política, que está no sangue”*; no de

³ Slogan usado na primeira campanha da deputada, em 1998, logo após a morte do pai.



Olenka que é, segundo seu *slogan* de campanha, “Maranhão até no sangue”, ao lembrar a herança ou a marca familiar: “*Minha família todinha é política, desde o meu avô*”, e também na narrativa de Zarinha (Rosário Gadelha), deputada estadual em 1999-2001, que, casada com o prefeito de sua cidade, na ocasião de sua candidatura, faz questão de frisar que também “*traz no sangue*” o gosto pela política, já que, na família de sua mãe muitos fizeram carreira política com sucesso.

Iraê Lucena é, entre as filhas herdeiras, a que mais se reconhece como tal. Enquanto Socorro Marques não menciona nenhuma influência da mãe para seu sucesso eleitoral e Olenka Maranhão não gosta da imagem de herdeira, Iraê fala com orgulho do legado deixado pelo pai: “*Uma frase dele ficou gravada: ‘Quando, um dia, eu faltar a vocês, o único patrimônio que deixarei será o meu nome.’. Que patrimônio ele nos deixou!*” .

Quando Iraê Lucena anuncia que nas próximas eleições, “*não poderá ser ‘em nome do pai’*”, ou quando Olenka reluta em se admitir herdeira, mostram que sabem que o capital político herdado não pode sobreviver com “herdeiros sem história”. Para Bourdieu (1996a, p. 27), o herdeiro sem história é aquele que se contenta em herdar porque, dada a natureza da sua herança e de sua inteligência, não tem nada mais a fazer do que isso ou para isso, esses são os herdeiros herdados pela herança. Ao se disporem a construir a própria história, as herdeiras na política herdam a herança, sem serem simplesmente herdadas por ela.

Se os constrangimentos, por parte dos parentes, para que os filhos varões assumam a herança do líder político familiar podem ser freqüentes e mais reconhecidos, no que se referem às mulheres os constrangimentos não são tão claros. Com mais freqüência assumem uma feição emocional, um compromisso assumido em nome do “amor” pelo outro, ou é mesmo um desafio conquistar a legitimidade de reivindicar a herança. Na maioria dos casos, a opção pela carreira política é narrada pelas filhas herdeiras como uma preferência pessoal e, em geral, são apontados motivos no âmbito da individualidade (gosto, personalidade, vocação etc.) como responsáveis pela opção pela vida política, embora se reconheça uma disposição forjada no *habitus* familiar. “*A convivência e o envolvimento que eu tenho, desde cedo, com a política fez despertar esse desejo, mas é uma opção pessoal...*” (Olenka Maranhão)

É certo que o projeto parental pode esconder formas de constrangimento que forcem os herdeiros a assumirem o legado familiar. Na narrativa de Socorro Marques, realizar o desejo da mãe implicava em renunciar certos confortos que sua posição social lhe garantia. Mas a compaixão pela mãe fê-la “instrumento dócil” ao projeto materno. Já os depoimentos de Olenka Maranhão e Iraê Lucena, sugerem que, de um modo geral, no caso das mulheres, as preferências pessoais não se



opõem a esses possíveis constrangimentos. As disposições alimentadas pela influência do *habitus* político parental, antes de se tornarem constrangimento, tornam-se desafios a serem vencidos.

Para elas, ao nível manifesto, as disposições criadas no ambiente familiar não se transformaram em obrigações. Pelo contrário, embora na atualidade as mulheres recebam formalmente as mesmas oportunidades, no campo da política elas precisam mostrar “algo a mais” para herdar essa herança e, longe de lhes parecer uma obrigação, é uma conquista.

Mesmo assim, oriundas de famílias com tradição política, a escolha pelo campo não pode ser pensada de maneira totalmente livre das engenharias que reproduzem as posições sociais a partir da tendência dos sujeitos a adotarem práticas (mesmo de forma inconsciente) consoantes com seu pertencimento. Mas, ressaltamos que como é necessário que o “herdeiro aceite herdar a herança” e todas as regras para instituir-se herdeiro, nem todo filho/a ou esposa de político torna-se política.

O acesso à política pela via do matrimônio

A família, como espaço onde ainda se inicia a trajetória política de grande parte das mulheres, que ocupam lugar nas estruturas do poder formal, tem, com muito mais frequência, formado esposas para este lugar do que filhas. O grupo das “esposas”, políticas nesse estudo, é constituído por oito mulheres, sete das quais casadas por ocasião da primeira candidatura e uma viúva. Embora essas mulheres sejam tidas como herdeiras, não parece ser inteiramente justa a atribuição desse estatuto, já que as esposas conquistam o direito de compartilhar um patrimônio, em geral, construído e acrescido com a sua colaboração. Por vezes, o desempenho da mulher é tanto que crescem e constroem um patrimônio próprio, chegando a ameaçar o espaço político do cônjuge.

Lúcia Braga, deputada estadual por dois mandatos e federal por três, é um exemplo de esposa de política, cujo patrimônio tornou-se superior ao do marido. Em 1998, declarava existir “áreas” onde ela não fazia campanha para não interferir nos votos do esposo e, em 2006, renunciou à reeleição, preferindo consolidar a candidatura do marido, “*como qualquer esposa dedicada o faria*”, embora muitos avaliassem suas chances de triunfo.

Entre as esposas de políticos é a trajetória de Francisca Motta, deputada estadual desde 1999, a que mais ilustra as contradições da herança. Ela recebeu o patrimônio político praticamente no momento da morte do cônjuge. Desta forma, tal como Iraê Lucena, cujo pai faleceu logo após a definição de sua candidatura, Francisca Motta percebe o papel da herança na sua trajetória. Se para Iraê Lucena o legado foi conscientemente desejado e alvo de estratégias de conquista, Francisca Motta repete constantemente que não havia desejo nem intenção de tornar-se política. A deputada



relata os momentos iniciais de sua primeira candidatura como cheios de angústia e sofrimento. Para Bourdieu (1997, p.14), a família impõe muito frequentemente injunções contraditórias e está na origem da parte mais universal do sofrimento social, aí incluída essa forma paradoxal de sofrimento radicada no privilégio. Francisca Motta recebia um privilégio: ser substituta direta de um político prestigiado, mas, na circunstância, foi vivido a contragosto. “*O estado dele era grave.... Eu não queria, mas por causa dele, eu acabei aceitando*”.

É corrente afirmar que o casamento com políticos abre as portas do campo para as mulheres. Embora o número de entrevistadas não seja suficiente para generalizações, ele indica que as esposas não tiveram tantas facilidades, como a literatura sugere. Só após um longo aprendizado e constante presença nas ações políticas do marido, é que a mulher conquista a possibilidade da candidatura. Neste sentido, as “esposas” políticas entrevistadas são unânimes ao afirmar sua devoção às candidaturas e aos mandatos do marido, assessorando-os no âmbito privado e público para a obtenção de sucesso ao longo da vida. Aliás, em consonância com as tradicionais revistas femininas dedicadas à educação para o casamento, que aconselhavam a esposa à “interessar-se pela conversa do marido ocupado com negócios públicos” e a tornar-se uma assessora presente em todas as horas, sem fazer propaganda dessa ajuda, de maneira que pareça que faz parte de um todo, embora só uma parte apareça, o marido. (PRADO, 1979, p. 104-105). “*Eu comecei a fazer política. E nós, eu e ele, conseguimos elegê-lo prefeito[...]*” (Estefânia Maroja, deputada estadual 1995-2002) “[...] *toda a direção da minha vida foi de fazer com ele, [...] Nunca pensei em ser candidata, se eu fosse poderia prejudicar a campanha dele [...] Eu queria era a vitória dele acima de tudo*” (Zarinha).

Para as mulheres casadas com políticos, o papel feminino tradicional foi conciliado com a carreira política do marido. Neste caso, participar de campanhas e assuntos da política significava ser uma “boa esposa”, poder auxiliar e ficar mais tempo ao lado do marido. Já para aquelas mulheres que não são casadas com políticos, assumir a militância política, participar, especialmente como candidata, de campanhas partidárias pode significar um risco para a estabilidade matrimonial e familiar. “*Eu encontrei muita resistência da parte do meu esposo*” (Socorro Marques). A família é tanto um obstáculo quanto uma via de acesso para o ingresso da mulher na carreira política, e a sucessão não é sempre um caminho fácil ou rápido de acesso à política para uma mulher.

Um fato é importante destacar: a maior dificuldade da sucessão do pai pela filha contrasta com a maior facilidade da filha suceder ou seguir os passos da mãe. Assim, quando a política da família é a mãe, a transmissão do patrimônio político familiar para a filha parece ocorrer com menos obstáculos, de forma naturalizada, do mesmo modo como ocorre tradicionalmente a sucessão



do pai pelo filho. Parece que a filha é a herdeira política natural da mãe, seu primeiro modelo de mulher e de identidade feminina. “*Minha mãe é a maior influência... ela me estimulou*”. (Olenka Maranhão). “*Minha filha é a política, tenho a impressão que ela é que vai me suceder*”. (Estefânia Maroja).

O papel feminino de apoio aos maridos políticos, desempenhado pelas esposas, às vezes, adquire visibilidade, concretizando-se em atividades de assistência social próprias do papel de “primeira-dama” ou de esposa de político. A companheira do político também atua discretamente nos bastidores, influenciando importantes decisões. O valor de seu papel simbólico e psicológico, na construção da carreira do marido tem sido subestimado, mas certamente tem alcançado o âmbito público e influído na projeção da imagem do político. No âmbito privado, a esposa cumpre o papel de esteio e “ouvido”, – ouvindo o povo, os correligionários e o próprio marido (RABAY e CARVALHO, 2010). “*Vinte anos deputado estadual! E eu acompanhando, ajudando [...] Sentia junto com ele, chorava junto com ele*”. (Francisca Motta).

Além da parceria no cotidiano, a mulher do político participa ativamente na administração e secretaria do gabinete, nas áreas de relações públicas e assistência social, atendendo correligionários e eleitores regularmente e atuando em campanhas eleitorais. “*Eu era tudo na campanha: tesoureira, administradora, assessora... Coisas que eu não faço na minha campanha, eu fazia na dele*” (Francisca Motta).

Nos processos eleitorais vigentes se investe grandes somas de capital simbólico e monetário, limitando que um indivíduo sem um grupo político e economicamente poderoso faça carreira política. Diante deste quadro, é compreensível que o ingresso de mulheres no campo ocorra através da família tradicional, do mesmo modo que o “herdeiro” varão o faz.

Quando se trata das mulheres na política, pode-se dizer, mesmo a respeito das “herdeiras”, que apenas as que conseguiram sair do âmbito privado e se notabilizaram no espaço público, tiveram a oportunidade de acumular capital político próprio e participar da esfera pública. O que nos leva a vislumbrar a possibilidade de mudança na composição do campo político e nos *habitus* femininos tradicionais.

Referências

BOURDIEU, P. A questão da herança in *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário/ tradução de Maria Lúcia Machado*. São Paulo: Companhia da Letras, 1996a



_____. As contradições da herança in Lins, Daniel (org) *Cultura e subjetividade: saberes nômades*. Campinas, SP: Papirus, 1997.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004a.

_____. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004b

CORTÊS, I. R. *O Código Civil tem artigo feminino?* In <http://www.cfemea.org.br> . Acesso em 26/jul de 2007.

PINHEIRO, L. S. *Vozes Femininas na Política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-constituente*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007 (Série documentos).

PRADO, Danda. *Ser esposa: a mais antiga profissão*. São Paulo: Brasiliense. 1979.

OFFROY, J. O prenome e a identidade: do projeto social e familiar ao projeto parental. In *Cronos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN*. Natal: Volume 5/6, números 1/2, janeiro/dezembro 2004/2005.

RABAY, G; CARVALHO, M.E.P. *Mulher e Política na Paraíba: histórias de vida e luta*. João Pessoa: EDU/UFPB, 2010. 268p.